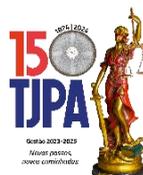




PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
do Estado do Pará



COORDENADORIA DE CERIMONIAL Nº 07 - VERSÃO 02

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E FORNECIMENTO DE KITS DE PRODUTOS REGIONAIS COM GRAFISMOS.

TJPA-PRO-2024/02820



MANUAL DAS
CONTRATAÇÕES

PLANO ANUAL
DE
CONTRATAÇÕES

TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO
ESTADO DO
PARÁ



INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 001 / 2023 TJPA

FASE DE
PLANEJAMENTO
DA
CONTRATAÇÃO



INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 002 / 2024 TJPA

FASE DE
SELEÇÃO DO
FORNECEDOR



TJPA-PRO-2024-02820-V04



1. DEFINIÇÃO E NATUREZA DO OBJETO – art. 30, §1º, inciso I da IN nº 01/2023

1.1. Da definição

Registro de preços para eventual prestação de serviços gráficos, serviços de impressão e fornecimento de kits de produtos regionais com grafismos para atender os eventos e demais necessidades do TJPA.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2. Da natureza

Os bens a terem preços registrados para eventual aquisição são materiais de consumo, caracterizados como comuns, pois podem ser definidos por meio de especificações objetivas, estabelecendo um padrão de qualidade, de acordo com características usuais de mercado.

Os serviços gráficos e de impressão a serem registrados na ARP são caracterizados como serviços comuns, pois podem ser definidos por meio de especificações objetivas, estabelecendo um padrão de qualidade, de acordo com características usuais de mercado.

1.3. O objeto é especificado como bem "de luxo"? - Portaria nº 2.029/2023-GP (TJPA)

Não

O objeto desta da contratação não se aplica como sendo de bem de luxo, conforme Portaria nº 2.09, de 2023.

<https://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=1306629>



2. INDICAÇÃO DAS QUANTIDADES - art. 30, §1º, inciso II da IN nº 01/2023

LOTE 1: ENVELOPES, CONVITES E ACABAMENTOS						
Item	CATMAT/ CATSER	Especificação	Unid. de medida	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	18724	Convite Impresso 4x4 em papel couché 240g tamanho 30cm x 42cm (aberto), 30cm x 14cm (fechado) com duas dobras (convite médio retangular em papel grosso liso com 3 faces). *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	3,50	3.500,00
2	18724	Convite Impresso 4x4 em papel couché 240g tamanho 60cm x 20cm (aberto), 20cm x 20cm (fechado) com duas dobras (convite grande retangular em papel grosso liso com três faces) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	5,71	5.710,00
3	18724	Convite Impresso 4x4 em papel aspen 240g tamanho 60cm x 20cm (aberto), 20cm x 20cm (fechado) com duas dobras (convite grande retangular em papel grosso brilhoso com três faces) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	21,67	21.670,00
4	18724	Convite	Und	1.000	3,59	3.590,00



		<p>Impresso 4x4 em papel couché 300g tamanho 21cm x 42cm (aberto) 21cm x 15,5cm (fechado) com uma dobra.</p> <p>*A arte da impressão, o Layout será fornecido pela contratada.</p> <p>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.</p>				
5	18724	<p>Convite</p> <p>Impresso 4x4 em papel couché 300g tamanho 25cm x 32cm (aberto) 25cm x 16cm (fechado) com uma dobra.</p> <p>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.</p>	Und	1.000	8,00	8.000,00
6	18724	<p>Convite</p> <p>Impresso 4x4 em papel couché 300g tamanho 23cm x 30cm com uma dobra (convite pequeno retangular em papel grosso liso com uma dobra)</p> <p>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.</p>	Und	1.000	10,50	10.500,00
7	18724	<p>Convite</p> <p>Impresso 4x0 em papel couché 300g tamanho 25cm x 16cm (convite médio retangular em papel grosso liso)</p> <p>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.</p>	Und	1.000	6,00	6.000,00
8	18724	<p>Convite</p> <p>Impresso 4x0 em papel couché 300g tamanho 21cm x 15cm (convite pequeno retangular em papel grosso liso)</p>	Und	1.000	7,00	7.000,00



		*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.				
9	18724	Convite Impresso 4x0 em papel aspen 240g tamanho 21cm x 15cm (convite médio retangular em papel grosso brilhoso) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	10,00	10.000,00
10	461216	Envelope 33cm x 50cm aberto em papel couché fosco 180g. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	6,00	6.000,00
11	461216	Envelope 23cm x 48cm aberto em papel couché fosco 180g. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	6,00	6.000,00
12	461216	Envelope 23cm x 48cm aberto em papel aspen 180g *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	11,00	11.000,00
13	461216	Envelope 23cm x 36cm aberto em papel couché fosco 180g *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	6,64	6.640,00
14	461216	Envelope carta tipo carta em papel couché 180g tamanho 43 x 33cm (aberto) 22cm x 16cm (fechado) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	4,58	4.580,00



TJPA PRO202402820 V04



15	461216	Envelope carta em papel aspen 180g tipo tamanho 43 x 33cm (aberto) 22cm x 16cm (fechado) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	12,00	12.000,00
16	461216	Envelope em papel couché fosco 180g tamanho 54cm x 37cm (aberto) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	5,58	5.580,00
17	461216	Envelope em papel couché 250g tamanho 49cm x 62cm (aberto), 43cm x 30,5cm (fechado) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	7,48	7.480,00
18	461216	Envelope em papel linho telado branco 240g, tamanho 18cm X 12cm (fechado) e 25cm X 20cm (aberto) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	8,81	8.810,00
19	461216	Envelope em papel linho telado branco 240g, tamanho 12,5cm X 8cm (fechado) e 16cm X 17cm (aberto) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	9,00	9.000,00
20	461216	Envelope A3 em papel couché fosco 250g tamanho 91cm x 33cm (aberto) 43cm x 31cm (fechado) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	15,00	15.000,00



TJPA PRO 2024 02820 V04



21	18422	Acabamento: Plastificação Shrink	Und	1.000	7,00	7.000,00
22	18422	Acabamento: Adesivo tamanho 4cm x 4cm cm com impressão 1x0 tinta especial dourada	Und	1.000	6,00	6.000,00
23	18422	Acabamento: Adesivo tamanho 4cm x4cm com impressão 4x0 tinta especial dourada *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	7,00	7.000,00
24	18422	Acabamento: Aplicação de Verniz *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	38,67	38.670,00
25	18422	Acabamento: Aplicação de laminação fosca *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	26,67	26.670,00
26	18422	Acabamento: Faca Especial *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	426,67	426.670,00
27	18422	Acabamento: Acabamento em relevo seco *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	426,67	426.670,00
Total do lote 1					1.106.740,00	

LOTE 2: CARTÕES DE VISITA, CARTÕES COM ENVELOPE E ETIQUETAS						
Item	CATMAT/ CATSER	Especificação	Unid. de medida	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
28	483836	Cartão de visita em papel linho 300g com impressão 1x0 tamanho 9cm x 5cm	Und	1.000	3,15	3.150,00



TJUPAPRO202402820V04



		(cartão de visita em P&B em papel rugoso). *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.				
29	483836	Cartão de visita em papel linho 300g com impressão 4x0 tamanho 9cm x 5cm (cartão de visita à cores em papel rugoso) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	4,10	4.100,00
30	483836	Cartão de visita em papel couché 300g com impressão 1x0 tamanho 9cm x 5cm (cartão de visita em P&B no papel liso) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	2,19	2.190,00
31	483836	Cartão de visita em papel couché 300g com impressão 4x0 tamanho 9cm x 5cm (cartão de visita à cores em papel liso) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	6,00	6.000,00
32	483836	Cartão de visita em papel couché 300g com impressão 4x4 tamanho 9cm x 5cm com cantos arredondados (cartão de visita à cores em papel liso) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	7,04	7.040,00
33	483836	Cartão de visita em papel linho 300g com impressão 4x4 tamanho 9cm x 5cm (cartão de visita à cores em papel rugoso) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ	Und	1.000	7,43	7.430,00



TJUPAPRO202402820V04



		FORNECIDO PELA CONTRATADA.				
34	333875	Cartão com envelope: Impresso 1X0 em papel couché fosco 170g tamanho 14cm X 10cm (impresso pequeno em apenas uma cor). *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	9,43	9.430,00
35	333875	Cartão com envelope: Cartão com impressão 1X0 em papel telado rugoso 240g, tamanho 17,5cm X 12,5cm;Envelope em papel couché 150g, tamanho 18cm X 13cm (fechado) e 21,5cm X 27cm (aberto). *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	15,00	15.000,00
36	333875	Cartão com envelope: Cartão Impressão 1X1 em papel telado rugoso 240g, tamanho 14,5cm X 11,5cm ; Envelope em papel telado rugoso 240g, tamanho 15,5cm X 12,5cm (fechado) e 20,5cm X 27cm (aberto) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	13,72	13.720,00
37	333875	Cartão com envelope: Cartão Impressão 1X1 em papel telado rugoso 240g, tamanho 12cm x 8cm (fechado), 12cm x 16cm (aberto) com uma dobra; Envelope em papel telado rugoso 240g, tamanho 12,5cm X 8,5cm (fechado) e 16,5cm X 19cm (aberto) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	17,11	17.110,00



TJ/PAPRO202402820V04



38	10111	Crachá PVC com cordão 1: Criação, arte final, impressão e acabamento, no formato 10 x 15 cm em PVC flexível, 4/0 cores, com cordão em fio de silicone, transparente, espessura grossa e 90cm de comprimento. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	5.000	12,67	63.350,00
39	10111	Crachá PVC com cordão 2: Crachá Tamanho 93mm x135 mm com impressão 4x4 em material PVC Cordão em fita acetinada com 2cm de largura e 90cm de comprimento, com impressão 4x4. Fecho jacaré com fixador e argola em metais *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	5.000	36,75	183.750,00
40	10111	Crachá PVC com cordão 3: Crachá Tamanho 55mm x 85mm com impressão 4x4 em material PVC, Cordão em fita acetinada com 12mm de largura e 850mm de comprimento, com impressão 4x4. Fecho jacaré com fixador e argola em metais *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	5.000	31,16	155.800,00
41	10111	Crachá de papel com cordão 1: Tamanho 110mm x 150mm com impressão 4x0 em papel couchê brilho/fosco 300g com cordão em fio poliéster com 90cm de comprimento.	Und	2.000	6,00	12.000,00



		*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.				
42	614876	Botton I: em ferro fundido, redondo, 20 mm de diâmetro, com aplicação em 2 cores, prendedor de silicone. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	14,94	29.880,00
43	614876	Botton II: em ferro fundido, redondo, 20 mm de diâmetro, com aplicação em 4 cores, prendedor de silicone. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	16,74	33.480,00
44	614876	Botton III: Em ferro fundido prateado, redondo, 20 mm de diâmetro, gravado em alto relevo, prendedor de silicone. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	19,57	39.140,00
45	614876	Botton IV: Em ferro fundido dourado, redondo, 20 mm de diâmetro, gravado em alto relevo, com aplicação colorida em resina, prendedor de silicone. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	21,94	43.880,00
46	614876	Botton V: Em ferro fundido dourado, em formato personalizado, 20mm de diâmetro, gravado em alto relevo, com aplicação colorida em resina, prendedor de metal.	Und	2.000	21,94	43.880,00



TJUPAPRO202402820V04



		*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.				
47	607680	Botton VI: Em PVC, com clip de metal, diversas cores, impressão Digital em 1440 dpi. Formatos: Ovais, Retangulares, Quadrados ou Corte Especial. Tamanho: Aprox.,5 cm X 2,5,cm. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	12,40	24.800,00
48	614876	Botton VII: Em ferro fundido, cor prata, retangular, prendedores em silicone, com aplicação em 3 cores, medindo 58 mm x 20 mm. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	26,19	52.380,00
49	614876	Botton VIII: com ímã em ferro fundido, redondo, 20 mm de diâmetro, personalizado, com ímã de neodímio.	Und	2.000	23,06	46.120,00
50	608929	Pasta em papel cartão: Para papel formato A4, impressão de uma face em policromia, confeccionada em papel cartão 300g/m². Arte fornecida pela contratante. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	5.000	13,97	69.850,00
51	22810	Cordão para crachá com Rollerclips: Cordão personalizado com impressão digital, tamanho entre 12 a 20 mm, com porta-crachá retrátil também personalizado.	Und	5.000	28,25	141.250,00



TJUPAPRO202402820V04



		*Criação, arte final e impressão sujeitos a aprovação.				
52	261514	Porta cartão de visitas: Com acessórios. Em metal cromado e couro sintético preto gravado em baixo relevo; com caneta cromada, na cor prata, gravada a laser, acionador giratório, com tinta azul ou preta; acomodados em caixa cinza, com interior em espuma preta. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	100	54,67	5.467,00
53	317455	Cartão de identificação: em papel offset 240g/m ² , formato A4 (21 cm x 29,7cm), 4/0 cores, conforme identidade visual a ser fornecida pela contratante. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	4,87	4.870,00
54	471788	Cartão de identificação: Em papel offset 240g/m ² , tamanho 15 x 9,5 cm, 4/0 cores, conforme identidade visual a ser fornecida pela contratante, proteção de PVC transparente, com cordão em nylon. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	6,00	6.000,00
Total do lote 2					1.041.067,00	

LOTE 3: FOLDERS, BLOCOS DE NOTAS, CARTAZES e CERTIFICADOS						
Item	CATMAT/ CATSER	Especificação	Unid. de medida	Qty.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
55	18724	Folder	Und	2.000	4,56	9.120,00



TJ/PAPRO202402820V04



		Impresso 4x4 em papel couché 180g tamanho 21cm x 30cm com duas dobras *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.				
56	18724	Folder Impresso 4x4 em papel couché fosco 240g tamanho 25cm x 45cm (aberto) com duas dobras *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	5,47	10.940,00
57	18724	Folder Impresso 4x0 em papel couché 120g tamanho 12cm x 21cm (Folheto em papel couché fino, com impressão à cores apenas frente) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	5,25	10.500,00
58	18724	Folder Aberto: 210 X 297mm (A4), Fechado: 148 X 210mm (A5), Material: Papel Couché Matte Fosco 150 Gr/M2, com Impressão 4/4 Cores, Observação: Aplicação De Verniz Uv Local, C/ 2 Dobras Vinco *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	4,00	8.000,00
59	613044	Folheto Impresso 4x4 em papel couché 120g tamanho 12cm x 21cm (Folheto em papel couché fino com impressão à cores frente e verso) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	7,50	15.000,00



TJUPAPRO202402820V04



60	447930	Bloco com 25 folhas, tamanho 19,5cm X 14,5cm, com capa em papel couché 240g, com impressão 4X0; miolo em papel AP 75g com impressão em uma cor, encadernado com espiral plástico. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	7,00	7.000,00
61	447930	Bloco com 100 folhas, tamanho 19,5cm X 14,5cm, com capa em papel couché 240g, com impressão 4X0; miolo em papel AP 90g com impressão 1x1 *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	8,00	8.000,00
62	4367	Cartaz 1 Impresso 4x0 em papel couché 120g tamanho 42cm x 60cm (A2) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	5.000	12,83	64.150,00
63	4367	Cartaz 2 Impresso 4x0 em papel couché 170g tamanho 30cm X 42cm (A3) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	5.000	10,67	53.350,00
64	4367	Cartaz 3 Impresso 4x0 em papel couché 120g tamanho 30cm X 42cm (Cartaz colorido em A3) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	5.000	9,37	46.850,00
65	4367	Cartaz 4	Und	5.000	9,53	47.650,00



TJUPAPRO202402820V04



		Impresso 4x0 em papel couchê 170g tamanho 30cm X 21cm. (A4) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.				
66	424346	Certificado 1 Impresso 4x0 em papel couchê 300g tamanho 42cm x 30cm. (A3) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	5.000	19,67	98.350,00
67	424346	Certificado 2 Impresso 4x0 em papel couchê 240g tamanho 21cm x 30cm. (A4) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	5.000	16,40	82.000,00
68	457225	Flyer 1 Impressão 4x4 em papel couchê 120g tamanho 21x10cm *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	5.000	1,05	5.250,00
69	457225	Flyer 2 Impressão 4x4 em papel couchê 120g tamanho 15x21cm (A5) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	5.000	1,05	5.250,00
70	457225	Flyer 3 Impressão 4x4 em papel couchê 120g tamanho 148x105mm (A6) *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	5.000	0,90	4.500,00
71	610998	Ventarola:	Und	10.000	4,25	42.500,00



TJPA PRO202402820V04



		Tamanho 20cm x 27cm, com impressão 4x4 em papel couchê brilho 300g *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.				
72	466915	Planner: De 16 páginas, Tamanho (420 x 297 mm) 12 páginas de miolo em papel offset 300g com impressão 4x4 2 páginas, sendo capa e verso em papel couchê 300g com impressão 4x0 2 páginas, sendo com calendário completo dos anos atual e subsequente em papel couchê 300g com impressão 4x0 encadernação com arame duplo na cor branca. *A ARTE DA IMPRESSÃO (O LAYOUT) SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	112,48	224.960,00
Total do lote 3					743.370,00	

LOTE 4: PUBLICAÇÕES						
Item	CATMAT/ CATSER	Especificação	Unid. de medida	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
73	485639	Livreto com capa em papel couchê brilho 180g; tamanho 30cm X 21 cm (aberto), com uma dobra e 30 páginas; capa com impressão 4x4 com acabamento plastificado. Miolo em papel couchê brilho 120g com impressão 1x1 Encadernação com 2 grampos. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	2.000	5,00	10.000,00



TJ/PAPRO202402820V04



74	485639	<p>Livreto em formato A5 (fechado) com lombada / 70 págs. / Papel couchê fosco 90g impressão 4x4 (miolo) / papel couchê 300g impressão 1x0 em tinta especial dourada (capa). Encadernação com 2 grampos.</p> <p>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.</p>	Und	2.000	7,00	14.000,00
75	485639	<p>Livreto com capa em papel couchê brilho 250g; tamanho 30cm x 21 cm (aberto), com uma dobra e 120 páginas; capa com impressão 4x0. Miolo em papel couchê 90g com impressão 1x1. Encadernação com lombada.</p> <p>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.</p>	Und	2.000	9,00	18.000,00
76	483957	<p>Cartilha de até 24 páginas 21 x 29,7cm fechado, grampeada em papel, couchê brilho 150g/m2 com 4x4 cores.</p> <p>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.</p>	Und	2.000	7,00	14.000,00
77	480457	<p>Revista de 25 páginas a 50 páginas, medidas 210x297mm fechado, 420x297mm aberto Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca externa Miolo em policromia, em Papel AP, 90g, lombada quadrada, impressão 4x4</p> <p>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.</p>	Und	2.000	16,67	33.340,00



TJPAPRO202402820V04



78	480457	<p>Revista de 51 páginas a 75 páginas, medidas 210x297mm fechado, 420x297mm aberto Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca externa Miolo em policromia, em Papel AP, 90g, lombada quadrada, impressão 4x4 *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.</p>	2.000	20,33	40.660,00
79	480457	<p>Revista de 76 páginas a 100 páginas, medidas 210x297mm fechado, 420x297mm aberto Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca externa Miolo em policromia, Papel AP, 90g, lombada quadrada, impressão 4x4 *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.</p>	2.000	26,67	53.340,00
80	480457	<p>Revista de 101 páginas a 150 páginas, medidas 210x297mm fechado, 420x297mm aberto Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca externa Miolo em policromia, Papel AP, 90g, lombada quadrada, impressão 4x4 *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.</p>	2.000	31,67	63.340,00
81	480457	<p>Revista de 151 páginas a 200 páginas, medidas 210x297mm fechado, 420x297mm aberto Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca externa Miolo em policromia, Papel</p>	2.000	42,67	85.340,00



TJUPAPRO202402820V04



		AP, 90g, lombada quadrada, impressão 4x4 *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.				
82	455247	Relatório de 201 páginas a 250 páginas de medidas 210x280mm fechado, 420x280mm aberto, Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca e verniz localizado, ambos no lado externo; Miolo em policromia, Papel couché fosco, 90g, lombada quadrada. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.		2.000	52,33	104.660,00
83	455247	Relatório de 251 páginas a 300 páginas de medidas 210x280mm fechado, 420x280mm aberto, Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca e verniz localizado, ambos no lado externo; Miolo em policromia, Papel couché fosco, 90g, lombada quadrada. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.		2.000	58,67	117.340,00
84	455247	Relatório de 301 páginas a 351 páginas de medidas 210x280mm fechado, 420x280mm aberto, Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca e verniz localizado, ambos no lado externo; Miolo em policromia, Papel couché fosco, 90g, lombada quadrada		2.000	72,67	145.340,00



TJPA PRO 2024 02820 V04



		*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.			
85	455247	Relatório de 351 páginas a 400 páginas de medidas 210x280mm fechado, 420x280mm aberto, Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca e verniz localizado, ambos no lado externo; Miolo em policromia, Papel couché fosco, 90g, lombada quadrada *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	2.000	82,33	164.660,00
86	455247	Relatório de 401 páginas a 450 páginas de medidas 210x280mm fechado, 420x280mm aberto, Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca e verniz localizado, ambos no lado externo; Miolo em policromia, Papel couché fosco, 90g, lombada quadrada *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	2.000	92,67	185.340,00
87	455247	Relatório de 451 páginas a 500 páginas de medidas 210x280mm fechado, 420x280mm aberto, Capas em policromia, 4 páginas Couchê, 300g com laminação fosca e verniz localizado, ambos no lado externo; Miolo em policromia, Papel couché fosco, 90g, lombada quadrada *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT, SERÁ	2.000	97,67	195.340,00



TJPAPRO202402820V04



		FORNECIDO PELA CONTRATADA.				
88	485914	<p>Livro 1: Miolo: Tamanho A5 fechado (A4 Aberto) com impressão 4x4 em papel OFFSET (SULFITE) 90g, 80 a 120 páginas com lombada. Capa: Tamanho A5 fechado (A4 Aberto) com impressão 4x4 em papel couchê fosco 300g, com aplicação de laminação fosca e verniz localizado. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.</p>	Und	2.000	16,67	33.340,00
89	485914	<p>Livro 2: Miolo: Tamanho A5 fechado (A4 Aberto) com impressão 4x4 em papel OFFSET (SULFITE) 90g, 80 a 120 páginas com lombada. Capa: Tamanho A5 fechado (A4 Aberto) com impressão 4x4 em papel couchê fosco 300g, com aplicação de laminação fosca. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.</p>	Und	2.000	16,67	33.340,00
90	485914	<p>Livro 3: Miolo: Tamanho A5 fechado (A4 Aberto) com impressão 4x4 em papel OFFSET (SULFITE) 90g, com 121 a 200 páginas com lombada. Capa: Tamanho A5 fechado (A4 Aberto) com impressão 4x4 em papel couchê fosco 300g, com aplicação de laminação fosca e verniz localizado. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.</p>	Und	2.000	21,33	42.660,00
91	485914	Livro 4:	Und	2.000	20,67	41.340,00



TJUPAPRO202402820V04



		<p>Miolo: Tamanho A5 fechado (A4 Aberto) com impressão 4x4 em papel OFFSET (SULFITE) 90g, com 121 a 200 páginas com lombada.</p> <p>Capa: Tamanho A5 fechado (A4 Aberto) com impressão 4x4 em papel couchê fosco 300g, com aplicação de laminação fosca.</p> <p>*A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.</p>				
Total do lote 4					1.395.380,00	

LOTE 5: SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIALIZADA						
Item	CATMAT/ CATSER	Especificação	Unid. de medida	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
92	18902	<p>Prestação de serviço de assessoria, profissionais especializados em identificação de participantes dos eventos institucionais do TJPA, munidos de equipamentos de impressão de etiquetas autoadesivas, no formato retangular, de tamanho mínimo de 10cm X 3,5cm e máximo de 10cm X 7,5cm, para uso em impressora como tipo Zebra. A etiqueta contínua em bobina, autoadesiva, em papel térmico com frontal termossensível para impressão direta de informação variável, com cantos arredondados, na cor branca. A etiqueta deve ser impressa no local do evento pela contratada. A impressora deve ter como parâmetro: Velocidade de Impressão: MÍNIMO 5 /127 mm por segundo Processador: RISC de 32 bit Memória: 8 MB Flash, 8 MB SDRAM Tecnologia de</p>	Diária	30	2.733,33	81.999,90



TJPA PRO202402820V04



		Impressão: Térmica Porta USB: USB 2.0 e ETHERNET 10/100 para atender a impressão de etiqueta no tamanho mínimo de 10cm X 3,5cm e máximo de 10cm X 7,5cm em rolos ou dobrados Etiquetas (seccionadas ou contínuas, térmicas ou de transferência térmica). Franquia 1.000 impressões/dia.				
93	18902	Folhas de etiquetas: Impressão de folha adicional.	Und	30.000	24,33	729.900,00
94	19488	Prestação de serviço de assessoria, profissionais especializados em identificação de participantes dos eventos institucionais do TJPA, munidos de equipamentos de leitor de código de barras/QR code em sistema a ser ofertado pela contratada na proporção de 1 para cada 200 pessoas.	Diária	30	2.733,33	81.999,90
Total do lote 5						893.899,80

LOTE 6: MATERIAL DE APOIO						
Item	CATMAT/ CATSER	Especificação	Unid. de medida	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
95	611051	Kit tipo I: Artesanato(s) paraense ou produto(s) alusivo(s) à cultura do Pará, a ser escolhido pelo contratante a cada evento, que deve conter: cerâmica com grafismo marajoara entre 8cm e 12cm; artesanato em miriti entre 8cm e 12cm; três unidades de bombons regionais de sabores cupuaçu, castanha e bacuri; essência de aroma regional de 5ml; placa de homenagem metálica em aço inox com texto em serigrafia no tamanho de	Und	400	170,00	68.000,00



TJPA PRO202402820V04



		20,5cm x 16,5cm; e caixa em marchetaria simples para armazenar todos itens.				
96	611051	Kit tipo II: Artesanato(s) paraense ou produto(s) alusivo(s) à cultura do Pará, a ser escolhido pelo contratante a cada evento, que deve conter: cerâmica com grafismo marajoara entre 13cm e 17cm; artesanato em miriti entre 13cm e 17cm; seis unidades de bombons regionais de sabores cupuaçu, castanha e bacuri; essência de aroma regional de 15ml; placa de homenagem metálica em aço inox com texto em serigrafia no tamanho de 20,5cm x 18,5cm; e caixa em marchetaria simples para armazenar todos itens.	Und	200	206,67	41.334,00
97	611051	Kit tipo III: Artesanato(s) paraense ou produto(s) alusivo(s) à cultura do Pará, a ser escolhido pelo contratante a cada evento, que deve conter: cerâmica com grafismo marajoara entre 18cm e 22cm; artesanato em miriti entre 18cm e 22cm; nove unidades de bombons regionais de sabores cupuaçu, castanha e bacuri; essência de aroma regional de 30ml; placa de homenagem metálica em aço inox com texto em serigrafia no tamanho de 24cm x 20cm; e caixa em marchetaria simples para armazenar todos itens.	Und	100	230,00	23.000,00
Total do lote 6					132.334,00	

LOTE 7: BANNER E ADESIVOS



TJUPAPRO202402820V04



Item	CATMAT/ CATSER	Especificação	Unid. de medida	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
98	24902	Plotagem em vinil adesivo leitoso, com aplicação e instalação pela contratada, 4x0 *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	m ²	200	173,33	34.666,00
99	24902	Plotagem em adesivo transparente, com aplicação e instalação pela contratada, 4x0 *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	m ²	200	183,33	36.666,00
100	18961	Adesivo em vinil adesivo leitoso, com impressão digital e recorte eletrônico *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	m ²	200	212,50	42.500,00
101	18961	Adesivo em adesivo transparente, com impressão digital e recorte eletrônico *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	m ²	200	210,00	42.000,00
102	18961	Adesivo em Vinil com impressão em 4 cores para identificação de balões, pórticos, painéis, placas de sinalização e similares, 4x0 *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	m ²	400	376,67	150.668,00
103	16390	Material em lona (fundo de palco, backdrop, faixa de mesa): Lona vinílica (night and day), com impressão digital colorida (4X0); 1mx1m	m ²	500	383,33	191.665,00



TJPA PRO202402820V04



		A empresa contratada ficará responsável pela instalação de fundo de palco, backdrop e faixa de mesa, caso necessário, no local do evento. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.				
104	603277	Banner Impresso em lona vinílica (night and day), com impressão colorida (4x0); 1m x 1m. *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	m ²	1.000	236,67	236.670,00
105	606047	Aplicação de ilhós para fixação	Und	400	66,67	26.668,00
106	617851	Vareta de sustentação	Und	200	66,67	13.334,00
Total do lote 7					774.837,00	

LOTE 8: BOLSAS						
Item	CATMAT/ CATSER	Especificação	Unid. de medida	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
107	22551	Bolsa 01 Bolsa sacola com zíper 100% Algodão Cru tamanho 45 x 50cm com um bolso interno alças reforçadas 100% algodão de 3,5cm de largura Com impressão em serigrafia 4 cores *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	116,67	116.670,00
108	22551	Bolsa 02 Bolsa sacola com zíper 100% Algodão Cru tamanho 45 x 50cm com um bolso interno alças reforçadas 100% algodão de 3,5cm de largura Com impressão em serigrafia 2 cores *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ	Und	1.000	150,00	150.000,00



TJ/PAPRO202402820V04



		FORNECIDO PELA CONTRATADA.				
109	22551	Bolsa 03 Bolsa sacola com zíper 100% Algodão Cru tamanho 45 x 50cm com um bolso interno alças reforçadas 100% algodão de 3,5cm de largura Com impressão em serigrafia 1 cor *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	150,00	150.000,00
110	22551	Bolsa 04 Bolsa sacola sem zíper 100% Algodão Cru tamanho 45 x 50cm com um bolso interno alças 100% algodão de 3,5cm de largura Com impressão em serigrafia 4 cores *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	180,00	180.000,00
111	22551	Bolsa 05 Bolsa sacola sem zíper 100% Algodão Cru tamanho 45 x 50cm com um bolso interno alças reforçadas 100% algodão de 3,5cm de largura Com impressão em serigrafia 2 cores *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	180,00	180.000,00
112	22551	Bolsa 06 Bolsa sacola sem zíper 100% Algodão Cru tamanho 45 x 50cm com um bolso interno alças reforçadas 100% algodão de 3,5cm de largura Com impressão em serigrafia 1 cor *A ARTE DA IMPRESSÃO, O LAYOUT SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATADA.	Und	1.000	180,00	180.000,00



TJUPAPRO202402820V04



Total do lote 8	956.670,00
Total Geral	7.044.297,80
Na hipótese de haver discordância entre a descrição do objeto conforme indicado no código CATMAT/CATSER no portal COMPRASGOV e a descrição presente neste documento, a descrição contida no Termo de Referência terá precedência.	

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1º, inciso III da IN nº 01/2023

3.1. Fundamentação:

O Tribunal de Justiça possui a constante necessidade de realização de diversos tipos de eventos institucionais propostos pela Presidência, como sessões do Pleno, do Tribunal do Júri, cerimônias, homenagens, etc, necessitando atender tais demandas através da prestação de serviços gráficos e fornecimento de kits de brindes de produtos regionais, considerando o alcance nacional destes eventos e solenidades, os quais destacamos: o Fórum Nacional da Infância e da Juventude - FONINJ, a Reunião do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil - CONSEPRE, entre outros eventos a serem realizados ao longo de sua vigência, os quais serão realizados em Belém, e possuem relevante importância e repercussão regional, nacional e internacional.

A justificativa do registro de preços e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

O objeto do registro de preços está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme detalhamento a seguir:

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratações, conforme detalhamento a seguir:

ID PAC no PNCP:	Data de publicação no PNCP:	Código da contratação no PAC:	Classe/Grupo:
DECOM4A24	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO - art. 30, §1º, inciso IV da IN nº 01/2023



TJPA PRO202402820V04



Aponta-se como solução economicamente viável para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a realização de um processo licitatório visando a formação de Registro de Preço para eventual prestação de serviços gráficos, serviços de impressão e fornecimento de kits de produtos regionais com grafismos para atender os eventos, com a finalidade de atender as necessidades desta Corte pelo período mínimo de 12 meses.

O início do ciclo de vida dos produtos e serviços a serem fornecidos começa com a solicitação para a EMPRESA detentora da ARP, finaliza com a entrega e/ou montagem/instalação dos bens a este Tribunal de Justiça, que será recebido em momento escolhido pela fiscalização da Ata de Registro de Preços.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1º, inciso V da IN nº 01/2023

Os impressos gráficos deverão atender às necessidades de cada evento e solenidade institucional realizado pelo Tribunal de Justiça;

Os impressos gráficos deverão ter excelente qualidade, de modo a atender as necessidades do TJPA;

A empresa deverá realizar o fornecimento e serviços de impressos gráficos diversos e executar a entrega destes de acordo com o solicitado pelo TJPA.

Justificativa:

Os requisitos acima elencados servem como parâmetros para uma contratação voltada a atender às exigências necessárias dos eventos propostos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

5.1. Da sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Financeiro: A contratação não deve comprometer o equilíbrio orçamentário/financeiro da instituição, garantindo que não haja impacto negativo no planejamento estratégico e no plano anual de contratações.

b) Ambiental: A empresa vencedora do certame é responsável pelo descarte adequado de possíveis acessórios e outros resíduos resultantes da confecção dos impressos, assegurando a preservação ambiental e o cumprimento das normas vigentes.



c) Social: É exigido que a empresa vencedora não empregue trabalhadores menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, em conformidade com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

Deverá ser observada a política de empregabilidade de reabilitados e portadores de deficiência, conforme art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e art. 10 da Resolução nº 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

5.2. Indicação de marcas ou modelos - art. 41, inciso I da Lei nº 14.133/2021

Não há restrição de marcas ou modelos, desde que atendidas as especificações técnicas descritas na tabela constante do ITEM 2.

5.3. Da vedação de contratação de marca ou produto

Não há restrição de marcas ou modelos, desde que atendidas as especificações técnicas descritas na tabela constante do ITEM 2.

5.4. Da exigência de amostra

Não será exigido amostra.

5.5. Da exigência de carta de solidariedade

Não há necessidade de apresentação de carta de solidariedade.

5.6. Da subcontratação - - art. 54, da IN nº 02/2024

Não será admitida a subcontratação.

5.7. Da garantia da fase de seleção do fornecedor

NÃO SE APLICA

5.7.1. Garantia para participação da licitação

NÃO SE APLICA

5.7.2. Garantia adicional – para os casos de pagamento antecipado

NÃO SE APLICA



5.8. Da prova de conceito

NÃO SE APLICA

6. MATRIZ DE RISCOS - art. 30, §1º, inciso VI da IN nº 01/2023

NÃO SE APLICA

Obrigatória, nos casos de:

Serviços de grande vulto

Serviços de engenharia em regimes de contratação integrada e semi-integrada

Facultativa, mas será aplicada no presente caso:

Aquisições e serviços diversos

Não foram identificados riscos passíveis de ações mitigadoras e que possam ser repassadas a empresa.

7. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E/OU SERVIÇO - art. 30, §1º, inciso VII da IN nº 01/2023

7.1. Catálogo eletrônico de padronização.

1.1. Sim

1.2. Não

Justificativa: O TJPA não tem catálogo próprio ainda, contudo, está providenciando.

Na hipótese de haver discordância entre a descrição do objeto conforme indicado no código catmat/catser no portal comprasgov e a descrição presente neste documento, a descrição contida no Termo de Referência terá precedência.

8. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS, E/OU DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO – art. 30, §1º, inciso VIII da IN nº 01/2023

Das condições de requerimento

A fiscalização da Ata de Registro de Preços gerará a solicitação de despesa vinculada a ARP e a encaminhará dentro do sistema GRP Thema para a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças - SEPLAN.



A SEPLAN validará a solicitação de despesa, a qual irá gerar a ordem de despesa e o empenho, e enviará este empenho a equipe de fiscalização da ARP.

Recebendo o empenho, a equipe de fiscalização encaminhará á EMPRESA o empenho para consumo da ARP, informando formalmente a data, hora e local exato do evento, para fins de entrega, montagem e/ou instalação.

8.1. Condições de entrega ou execução dos serviços

8.1.1. Local de entrega ou execução dos serviços

A entrega dos materiais deverá ser feita à Coordenadoria de Cerimonial do TJPA ou ao servidor indicado pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, nos locais previamente indicados pelo demandante, correndo por conta da empresa todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e/ou locação.

A entrega dos impressos e a prestação dos serviços deverão ser realizadas em toda Região Metropolitana de Belém, sendo ou não nos prédios do TJPA.

São considerados municípios integrantes da Região Metropolitana de Belém: Belém; Ananindeua; Marituba; Benevides; Santa Isabel do Pará; Castanhal.

Os prazos de entrega estão listados detalhadamente obedecendo as especificidades de cada serviço e ou fornecimento indicado por lote e itens no 11.3. Prazo de entrega ou execução dos serviços.

8.2. Condições de recebimento

Do recebimento provisório:

Será realizado em caráter provisório, imediatamente após a entrega do material e ou serviços, consistindo na conferência e na verificação da quantidade e da qualidade da entrega requerida pelo contratante.

Na hipótese de ser verificada a incompatibilidade entre os materiais e ou serviços o que foi previsto neste Termo de Referência, bem como alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a qualidade, será imediatamente rejeitado, no todo ou em parte, a critério da fiscalização responsável pelo



ser recebimento, devendo a empresa ser notificada para substituição no prazo máximo conforme o estabelecido a seguir. Ressalta-se que o recebimento provisório está dividido a partir da composição de bens do objeto.

ITENS	PRAZO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
Serviços gráficos	Em até 48 horas
Serviços de impressão	Em até 3 horas
Fornecimento de kits de produtos regionais com grafismos	Em até 24 horas

Do recebimento definitivo:

O objeto da Ata de Registro de Preços será recebido definitivamente pela fiscalização da ARP no prazo máximo conforme o listado abaixo, desde que o objeto tenha atendido as especificações técnicas e as obrigações acordadas, bem como, que o documento fiscal esteja devidamente correto com relação à identificação do fornecedor e do comprador, a quantidade, preços unitários e total.

ITENS	PRAZO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
Serviços gráficos	Em até 48 horas
Serviços de impressão	Em até 3 horas
Fornecimento de kits de produtos regionais com grafismos	Em até 24 horas

9. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - art. 30, §1º, inciso IX da IN nº 01/2023

Eventuais ocorrências de descumprimento da previsão contida no subitem anterior incorrerão na automática e obrigatória substituição do bem adquirido por outro, com qualidade igual ou superior, não impedindo a aplicação de penalidades pelo TJPA.

Os itens registrados terão a garantia prestada pela EMPRESA conforme os preceitos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código do Consumidor).

10. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - art. 30, §1º, inciso XI da IN nº 01/2023



TJPA PRO 2024 02820 V04



Os serviços ou fornecimento serão realizados, respeitando as quantidades mínimas de cada pedido iniciando com a Identificação da demanda, relacionada na solicitação; encaminhar via e-mail para a empresa os layouts e modelos gráficos virtuais e se necessário uma amostra física (modelo/minuta) do objeto; estipular data de entrega, obedecendo os prazos de entrega da prova (boneca) e ajustes contidos no Item 11.3. Prazo de entrega ou execução dos serviços. O fornecimento e os serviços serão executados ao longo da vigência de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços.

Com relação a logística, entrega/execução dos produtos e serviços, será realizado exclusivamente pela empresa nos dias uteis da semana na Coordenadoria de Cerimonial e em casos excepcionais nos locais determinado.

10.1. Indicação do instrumento contratual

- Necessidade de formalização contratual
- Formalização via empenho
- Outro instrumento substitutivo

Justificativa em caso de desnecessidade de formalização contratual: Considerando que a entrega dos bens e a prestação dos serviços será realizada de forma imediata, e em menos de 30 dias da emissão do empenho, não se faz necessário o instrumento contratual.

10.2. Obrigações da Empresa

- 10.2.1. A EMPRESA vencedora deverá fornecer e/ou locar os objetos ora licitados, parceladamente e conforme demanda apresentada pelo TJPA, a partir do recebimento da nota de empenho, onde constarão os itens e as quantidades a serem entregues e/ou instaladas/montadas;
- 10.2.2. A solicitação de fornecimento de bens ou de prestação dos serviços será feita por meio de Empenho, via e-mail funcional do TJPA;
- 10.2.3. Os itens devem ser entregues até 02 (duas) horas antes do evento;
- 10.2.4. Realizar a entrega ou prestação dos serviços conforme requerido pelo TJPA e cumprindo todos os prazos previstos neste Termo de Referência;
- 10.2.5. Responsabilizar-se, objetivamente, por todos os atos praticados por seus colaboradores, seja contra o TJPA ou terceiros;
- 10.2.6. Sempre manter os profissionais uniformizados e com crachá de identificação quando da execução do objeto deste Termo de Referência;



- 10.2.7. Providenciar o esclarecimento de eventuais dúvidas junto a fiscalização da ARP com antecedência, de modo a evitar problemas relacionados ao item escolhido, cores, tamanhos, quantidades, local de entrega, datas, horários e outros;
- 10.2.8. Sempre que solicitado pelo TJPA, realizar a imediata substituição dos bens que não estiverem condizentes com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- 10.2.9. Manter comunicação com o TJPA através do telefone (91)3205-3203, e-mail: cerimonial@tjpa.jus.br e/ou aplicativo de mensagem (WhatsApp) do gestor ou um dos fiscais da ARP.
- 10.2.10. A empresa deve se responsabilizar por todos os recursos humanos, materiais e financeiros para atender as demandas apresentadas pelo TJPA;
- 10.2.11. Não divulgar informações relacionadas a ARP por qualquer meio, como forma de propaganda;
- 10.2.12. Aceitar os prazos de funcionamento do TJPA, abertura e fechamento, para fins de entrega, prestação de serviços e retirada de bens;
- 10.2.13. Seguir todas as regras e previsões contidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;

10.3. Obrigações do TJPA

- 10.3.1. Efetuar o pagamento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas neste TR;
- 10.3.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa detentora da ARP, com relação ao fornecimento e/ou prestação dos serviços;
- 10.3.3. Comunicar imediatamente à empresa quaisquer irregularidades no fornecimento ou prestação dos serviços, objetivando a imediata reparação/substituição;
- 10.3.4. Executar, por meio do(s) servidor(es) deste Tribunal de Justiça, o acompanhamento e a fiscalização do objeto registrado;
- 10.3.5. Permitir o livre acesso dos empregados da EMPRESA detentora da ARP nas dependências do TJPA e nos locais de realização dos eventos, desde que uniformizados e identificados com crachá, e somente para a entrega dos objetos adquiridos e/ou para a prestação dos serviços, quando for o caso;



10.3.6. Fornecer, antecipadamente, todas as informações necessárias para fornecimento, serviços gráficos e locação de impressoras para atender os eventos e demais necessidade;

10.3.7. Indicar as datas, horários e locais onde a entrega do bem ou prestação dos serviços deverá ser realizada;

10.3.8. Proceder à medição e o ateste das notas fiscais através do servidor designado para fiscalização;

10.3.9. Efetuar com pontualidade os pagamentos à EMPRESA, após o cumprimento das formalidades legais;

10.3.10. Seguir todas as regras e previsões contidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;

10.3.11. Verificar e cobrar a regularidade da Empresa, perante o FGTS e em face das contribuições administradas devidas à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), das inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguridade Social (INSS), e dívidas trabalhistas (CNDT) antes de cada pagamento.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA E SUA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO - art. 30, §1º, inciso XII da IN nº 01/2023

11.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

[x] O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contado da assinatura e publicação da ARP na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso na forma do Art. 84. da Lei nº 14.133, de 2021 e do art. 22 do Decreto 11462, de 2023.

11.2. Prorrogação da Ata de Registro de Preços

(X) Prorrogável por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
()

11.3. Prazo de entrega ou execução dos serviços

O prazo de entrega para o contratado consiste em tempo e condições nas quais os serviços deverão ser disponibilizados ao contratante. Considerando a especificidade do objeto, há prazos e circunstâncias diferenciados para lotes e itens. Diante dessa situação, a entrega está dividida em duas etapas.

A primeira etapa será nominada de Entrega de Prova. Trata-se de fase na qual o contratado entregará, conforme o prazo a seguir, um único exemplar de prova (boneca) ao contratante



para verificação do material/produto a fim de que possa ser avaliado e validado para proceder à segunda etapa. Observa-se que somente será autorizado o prosseguimento à segunda etapa após a aprovação do contratante nas condições abaixo.

PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRIMEIRA ETAPA (ENTREGA DE PROVA)

LOTE 1: ENVELOPES, CONVITES E ACABAMENTOS. De itens 1 a 27

4 (quatro) dias úteis para apresentação do único exemplar de prova (boneca). Em caso de não aprovação do único exemplar de prova (boneca) e necessidade de correção, alteração e/ou ajuste pelo contratante do único exemplar de prova (boneca), fica concedido prazo de até 48 horas para apresentação de novo exemplar de prova (boneca).

LOTE 2: CARTÕES DE VISITA, CARTÕES COM ENVELOPE, CRACHÁS, BOTTONS, CARTÕES, PASTAS E CORDÕES PARA CRACHÁS. De itens 28 a 54

Itens: De 28 a 41; De 51 a 54.

2 (dois) dias úteis para apresentação do único exemplar de prova (boneca). Em caso de não aprovação do único exemplar de prova (boneca) e necessidade de correção, alteração e/ou ajuste pelo contratante, fica concedido prazo de até 48 horas para apresentação do novo exemplar de prova (boneca).

Itens: De 42 a 49.

7 (sete) dias úteis para apresentação do único exemplar de prova (boneca). Em caso de não aprovação do único exemplar de prova (boneca) e necessidade de correção, alteração e/ou ajuste pelo contratante, fica concedido prazo de até 72 horas para apresentação de novo exemplar de prova (boneca).

Item: 50.

4 (quatro) dias úteis para apresentação do único exemplar de prova (boneca). Em caso de não aprovação do único exemplar de prova (boneca) e necessidade de correção, alteração e/ou ajuste pelo contratante, fica concedido prazo de até 48 horas para apresentação de novo exemplar de prova (boneca).

LOTE 3: FOLDERS, BLOCOS DE NOTAS, CARTAZES e CERTIFICADOS. De itens 55 a 72

3 (três) dias úteis para apresentação do único exemplar de prova (boneca). Em caso de não aprovação do único exemplar de prova (boneca) e necessidade de



correção, alteração e/ou ajuste pelo contratante, fica concedido prazo de até 72 horas para apresentação de novo exemplar de prova (boneca).

LOTE 4: PUBLICAÇÕES. De itens 73 a 91

4 (quatro) úteis dias para apresentação do único exemplar de prova (boneca). Em caso somente de não aprovação do único exemplar de prova (boneca) e necessidade de correção, alteração e/ou ajuste pelo contratante, fica concedido prazo de até 72 horas para apresentação de novo exemplar de prova (boneca).

LOTE 5: SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIALIZADA. De itens 92 a 94

3 (três) horas antes da execução do serviço para testes;

LOTE 6: MATERIAL DE APOIO. De itens 93 a 97

5 (cinco) dias úteis para apresentação do único exemplar de prova (boneca). Em caso somente de não aprovação do único exemplar de prova (boneca) e necessidade de correção, alteração e/ou ajuste pelo contratante, fica concedido prazo de até 48 horas para apresentação de novo exemplar de prova (boneca).

LOTE 7: BANNER E ADESIVOS. De itens 98 a 106

Itens: 100, 101 e 102

2 (dois) dias úteis para apresentação do único exemplar de prova (boneca). Em caso somente de não aprovação do único exemplar de prova (boneca) e necessidade de correção, alteração e/ou ajuste pelo contratante, fica concedido prazo de até 24 horas para apresentação de novo exemplar de prova (boneca).

LOTE 8: BOLSAS. De itens 107 a 112

5 (dias) dias úteis para apresentação do único exemplar de prova (boneca). Em caso somente de não aprovação do único exemplar de prova (boneca) e necessidade de correção, alteração e/ou ajuste pelo contratante, fica concedido prazo de até 72 horas para apresentação de novo exemplar de prova (boneca).

Após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante, segue o fluxo para a Segunda Etapa, finalizando a Primeira Etapa e seus respectivos prazos e condições. Com isso, inicia-se novo tempo e circunstâncias para a Segunda Etapa, que



está nominada de Entrega Total. Esta fase consiste na disponibilização integral do material/produto requerido nas especificações e nas quantidades estabelecidas pelo contratante. Ressalta-se que após a Entrega de Prova (Primeira Etapa), o contratado terá prazo e condições diferenciados para que possa proceder a Entrega Total (Segunda Etapa), conforme o detalhado a seguir.

PRAZOS E CONDIÇÕES DA SEGUNDA ETAPA (ENTREGA TOTAL)

LOTE 1: ENVELOPES, CONVITES E ACABAMENTOS. De itens 1 a 27

7 (sete) dias úteis, após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante e, se houver, necessidade de correção, alteração e/ou ajuste;

LOTE 2: CARTÕES DE VISITA, CARTÕES COM ENVELOPE, CRACHÁS, BOTTONS, CARTÕES, PASTAS E CORDÕES PARA CRACHÁS.

Itens: De 28 a 41; De 51 a 54.

5 (cinco) dias úteis, após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante e, se houver, necessidade de correção, alteração e/ou ajuste;

Itens: De 42 a 49.

15 (quinze) dias úteis, após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante e, se houver, necessidade de correção, alteração e/ou ajuste;

Item: 50.

7 (sete) dias úteis, após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante e, se houver, necessidade de correção, alteração e/ou ajuste;

LOTE 3: FOLDERS, BLOCOS DE NOTAS, CARTAZES e CERTIFICADOS. De itens 55 a 72

5 (cinco) dias úteis, após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante e, se houver, necessidade de correção, alteração e/ou ajuste;

LOTE 4: PUBLICAÇÕES. De itens 73 a 91

10 (dez) dias úteis, após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante e, se houver, necessidade de correção, alteração e/ou ajuste;

LOTE 5: SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA. De itens 92 a 94



1 (uma) hora antes do evento para execução do serviço, após os testes;

LOTE 6: MATERIAL DE APOIO. De itens 93 a 97

8 (oito) dias úteis, após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante e, se houver, necessidade de correção, alteração e/ou ajuste;

LOTE 7: BANNER E ADESIVOS. De itens 98 a 106

Itens: 98, 99 e 103

4 (quatro) dias úteis.

Itens: 100, 101 e 102

3 (três) dias úteis, após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante e, se houver, necessidade de correção, alteração e/ou ajuste;

Itens: 104, 105 e 106

3 (três) dias úteis;

LOTE 8: BOLSAS. De itens 107 a 112

10 (dez) dias úteis, após o único exemplar (boneca) ser avaliado, validado e aprovado pelo contratante e, se houver, necessidade de correção, alteração e/ou ajuste.

11.4. Prazo de vigência do contrato

Não se aplica, por se tratar de Ata de Registro de Preços, sem necessidade de instrumento contratual, conforme item 10.1 deste TR.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - art. 30, §1º, inciso XIII da IN nº 01/2023

12.1. Estabelecimento de condições gerais

A referida Ata de Registro de Preços será gerida e fiscalizada pela equipe de servidores elencados para comporem a equipe de gestão e fiscalização da ARP.

A forma de comunicação e acompanhamento a execução da Ata de Registro de Preços entre o órgão e a EMPRESA vencedora será realizada por meio do telefone da Coordenadoria de Cerimonial do TJPA (91)3205-3203; e-mail: cerimonial@tjpa.jus.br; aplicativo de mensagem (WhatsApp) dos fiscais da ARP.



TJPA PRO202402820V04



A EMPRESA fornecerá os bens registrados e/ou prestará os serviços, a partir do recebimento da nota de empenho, onde constarão os itens, as quantidades a serem entregues e/ou executadas e o local e horário do evento.

As entregas dos materiais deverão ser completas conforme empenho.

A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o TJPA e a EMPRESA devem ser realizadas preferencialmente por escrito.

12.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

12.2.1. Gestor do Contrato

Titular: Walter Antônio Santos Duarte

Matrícula: 3566-1

Substituto ou Substituta: Klaus Rhossard Seabra Guimarães

Matrícula: 112267

- a) O gestor da Ata de Registro de Preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento;
- b) O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços, de todas as ocorrências e as medidas adotadas;
- c) O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da EMPRESA vencedora, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- d) O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;
- e) O gestor deverá enviar a documentação pertinente a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, para o procedimento de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização da Ata de Registro de Preços.

12.2.2. Fiscal Técnico



Titular: Regina Célia Oliveira da Silva
 Matrícula: 14759-1
 Substituto ou Substituta: Anderson Clay Batista Pereira
 Matrícula: 6707-5

- a. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, ou pelo respectivo substituto para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- b. O fiscal técnico da Ata de Registro de Preços anotará no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados emitindo notificações para a correção da execução da Ata de Registro de Preços e determinando prazo para a correção.
- c. O fiscal técnico também fará as medições da conformidade no fornecimento para análise do desempenho e notificará a empresa pelas falhas no fornecimento e de suas obrigações comunicando imediatamente ao Gestor da Ata que procederá os procedimentos de sanções conforme descrito no item 18 deste TR.

13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO - art. 30, §1º, inciso XIV da IN nº 01/2023

A EMPRESA será avaliada logo após a realização do fornecimento e/ou locação, por meio de pesquisa de satisfação, com o objetivo de garantir a efetiva execução do objeto.

Para a realização da pesquisa será utilizado “Formulário de Pesquisa de Satisfação”, conforme apêndice I deste Termo de Referência, a ser disponibilizado eletronicamente aos servidores da Coordenadoria de Cerimonial do TJPA, sendo utilizado método de censo.

Os servidores da unidade competente deverão encaminhar este formulário preenchido ao fiscal da ARP até 05 (cinco) dias após a finalização de cada evento.

As notas serão atribuídas obedecendo à escala de avaliação abaixo:

	Insatisfeit o	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
NOTA →	1 2	3 4 5	6 7 8	9 10
	Péssimo	Ruim	Bom	Ótimo



TJPA PRO202402820V04



As notas serão atribuídas obedecendo aos seguintes critérios:

Será obrigatório aos servidores da unidade competente a vinculação de justificativas atribuídas às notas inferiores ao padrão 6.

Para cada item a ser avaliado, o avaliador atribuirá uma nota em conformidade com a ESCALA DE AVALIAÇÃO.

Não serão considerados valores divergentes dos apresentados na escala de avaliação e, ainda, notas inferiores a 6 (seis) que não tiverem registradas suas justificativas nos campos apropriados.

Será calculada uma nota média GERAL, em que será computada a média aritmética das notas de referência de cada item avaliado.

A avaliação geral será classificada como NÃO SATISFATÓRIO se a nota média geral for igual ou inferior a 5,9 (cinco vírgula nove), implicando na aplicação de glosa e, dependendo do caso, penalidade.

Após a aplicação da 1ª (primeira) pesquisa, se o resultado do nível de satisfação apurado for inferior a 6 (seis), o fiscal informará à autoridade competente que notificará a EMPRESA, com o objetivo de relatar o resultado da pesquisa e as correções dos problemas.

Os resultados das pesquisas posteriores não poderão apresentar nível de satisfação inferior a 6 (seis), ficando a EMPRESA sujeita a glosas, conforme a seguir:

- a) **Desconto (glosa) de 5% sobre o valor do empenho** para avaliação geral que apontar nível de satisfação igual ou inferior a 2,9;
- b) **Desconto (glosa) de 4% sobre o valor do empenho** para avaliação geral que apontar nível de satisfação entre 3 e 4,9.
- c) **Desconto (glosa) de 3% sobre o valor do empenho** para avaliação geral que apontar nível de satisfação entre 5 e 5,9.

Se ocorrer de o nível de satisfação ser igual a 3 e inferior a 5,9 em mais de duas avaliações, seguidas ou não, o TJPA aplicará a penalidade de advertência, prevista no item **Erro! Fonte de referência não encontrada..**

Se ocorrer de o nível de satisfação ser inferior a 2,9 a EMPRESA, além da glosa, ficará sujeita a penalidade de multa, prevista no item 18.13.a.



TJPA PRO 2024 02820 V04



Se ocorrer de o nível de satisfação ser inferior a 2,9 em mais de uma ocasião, além da glosa, ficará a EMPRESA sujeita a penalidade de multa prevista no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**

13.1. Prazo e forma para pagamento

1. O pagamento será realizado somente após a realização do recebimento definitivo pela equipe de gestão e fiscalização, o qual será formalizado por meio do atesto da nota fiscal de cobrança;
2. Após o recebimento definitivo, o pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da(s) EMPRESA(S), em no máximo 30 (trinta) dias corridos;
3. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da lei n. 14.133, de 2021;
4. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a. o prazo de validade;
 - b. a data de emissão;
 - c. os dados do contrato e do órgão Contratante;
 - d. o período respectivo de execução do contrato;
 - e. o valor a pagar;
 - f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
1. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao TJPA;
2. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de



consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

3. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
4. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
5. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da(s) EMPRESA(S), será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.
7. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do TJPA.
8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o TJPA deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da(s) EMPRESA(S), bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
9. Persistindo a irregularidade, o TJPA deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da ata de registro de preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à empresa a ampla defesa;
10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da ata de registro de preços, caso a(s) EMPRESA(S) não regularize sua situação junto ao SICAF.
11. O TJPA realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo do serviço objeto da ata de registro de preços e da apresentação do documento fiscal correspondente;
12. No caso de atraso pelo TJPA, os valores devidos à empresa serão atualizados monetariamente entre o tempo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária;



13. O TJPA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à Fornecedora, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela Fornecedora, nos termos pactuados;
14. No caso de atraso de pagamento, desde que a Fornecedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo TJPA encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples;
15. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.
16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela(s) EMPRESA(S);
17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
19. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

A(s) EMPRESA(S) fornecedora, regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.2. Acordo de Nível de Serviço (ANS)

(x) NÃO SE APLICA

13.3. Antecipação de pagamento



NÃO SE APLICA

13.4. Cessão de crédito

NÃO SE APLICA

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - art. 30, §1º, inciso XV da IN nº 01/2023

14.1. Forma de seleção

Licitação

Pregão

Concorrência

14.2. Forma de seleção

Eletrônica

Presencial

14.3. Modo de disputa

Aberto - Devido à possibilidade de favorecer a ampla concorrência e de se obter ofertas mais vantajosas por ocasião de pregões eletrônicos no critério de julgamento de menor preço.

Aberto e fechado

Fechado e aberto

Não se aplica

14.4. Critério

menor preço

maior desconto

14.5. Forma de parcelamento



Grupo único

Grupos - Considerando que há semelhança entre diversos itens, estes serão agrupados conforme a sua natureza, visando a maior participação e competitividade por empresas de cada ramo, além da redução do número de atas de registro de preços, para que se facilite a gestão destas atas pelos poucos servidores existentes na Coordenadoria de Cerimonial.

Grupos(s) e item(ns)

Item(ns)

Justificativa para o não parcelamento do objeto:

14.6. Forma de entrega ou prestação do serviço

Parcelado

Continuado

14.7. Exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte

Valor de referência: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). – Artigo 48, I, da Lei nº 123/2006.

Não será aplicável para os lotes em razão dos valores serem superiores a 80.000,00 (oitenta mil reais).

LOTE 1: ENVELOPES, CONVITES E ACABAMENTOS
R\$ 1.106.740,00

LOTE 2: CARTÕES DE VISITA e CARTÕES COM ENVELOPE
R\$ 1.041.067,00

LOTE 3: FOLDERS, BLOCOS DE NOTAS, CARTAZES e CERTIFICADOS
R\$ 1.395.380,00

LOTE 4: PUBLICAÇÕES
R\$ 1.395.380,00

LOTE 5: SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIALIZADA
R\$ 893.899,80

LOTE 6: MATERIAL DE APOIO
R\$ 132.334,00



LOTE 7: BANNER E ADESIVOS
R\$ 774.837,00

LOTE 8: BOLSAS
R\$ 956.670,00

14.8. Exigências de habilitação

- Os requisitos padrões de habilitação fiscal e trabalhista constarão do edital da licitação.
- Os requisitos padrões de habilitação jurídica constarão do edital da licitação.

14.8.1. Habilitação técnica:

Comprovação de aptidão para Serviços gráficos, Serviços de impressão e Fornecimento de kits de produtos regionais com grafismos para atender os eventos e demais necessidade, ou serviços similares ou equivalentes ou superiores com o objeto deste Registro de Preços, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso, atingir em percentual do quantitativo de cada lote deste Termo de Referência, conforme o estabelecido a seguir. Ressalta-se que a habilitação está dividida a partir da composição de bens do objeto.

POR LOTE	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL EXIGIDO	QUANT. A SER LICITADA	QUANTIDADE CORRESPONDENT E AO PERCENTUAL EXIGIDO
01	1 ao 27	Convites, envelopes e acabamentos.	30%	27.000	8.100
02	28 ao 54	Cartão de visita, cartão com envelope, crachá pvc com cordão, Botton, pasta em papel cartão, cordão para crachá, porta cartão de visitas e cartão de identificação.	30%	55.100	16.530
03	55 ao 72	Folder, folheto, bloco, cartaz, certificado, flyer, ventarola, planner.	30%	69.000	20.700
04	73 ao 91	Livreto, cartilha, revista, relatório e livro.	30%	36.000	10.800
05	92 e 94	Prestação de serviço de assessoria especializada.	30%	60 diárias	18 diárias
06	93 ao 97	Brindes.	20%	700	140



07	98 ao 104	Plotagem, adesivo em vinil, material em lona, banner, aplicação de ilhós para fixação e vareta de sustentação.	30%	2.700 m ²	810 m ²
08	107 ao 112	Bolsa.	30%	6.000	1.800

14.8.2. Habilitação econômica e financeira:

- 14.8.2.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura do certame;
- 14.8.2.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 14.8.2.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 14.8.2.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 14.8.2.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped;
- 14.8.2.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);
- 14.8.2.7. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação (capital mínimo) ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da parcela pertinente.
- 14.8.2.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado por profissional habilitado da área contábil.



TJUPAPRO202402820V04



14.8.3. Habilitação jurídica específica:

14.8.3.1. Consórcio

- Sim
 Não

Justificativa:

A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não se aplica ao caso em tela.

14.8.3.2. Cooperativa

- Sim
 Não

Justificativa:

Não é admissível a participação de cooperativas em toda e qualquer licitação. E a contratação em tela não é compatível com as características e atributos de cooperativas.

15. REAJUSTE - art. 30, §1º, inciso XVI da IN nº 01/2023

O reajuste contratual da ata de registro de preços utilizará como base o índice oficial:

- INPC
 IPCA
 IPCA - E
 IGP-M
 IGP-DI
 INCC
 Outros, a especificar

15.1. O reajuste contratual é uma cláusula essencial para contratos ou Atas de médio e longo prazo, visando garantir a correção dos valores contratados em função da variação de índices econômicos ao longo do tempo.

15.2. Em casos de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, os preços inicialmente registrados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___;

15.3. Após o interregno de um ano, e independente de pedido da empresa, os preços dos itens serão reajustados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do saldo renovado quando da prorrogação da Ata de Registro de Preços;



15.4. O TJPA deverá negociar com a empresa a possibilidade de não aplicar o reajuste ou aplicá-lo a menor. Devendo haver manifestação expressa do Fornecedor acerca da aceitação dos termos da negociação;

15.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

15.6. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o TJPA pagará à empresa a importância calculada pela última variação conhecida;

15.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s);

15.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

15.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

15.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - art. 30, §1, º inciso XVII da IN nº 01/2023

O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.044.297,80 (sete milhões quarenta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Tratando-se de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

16.1. Métrica do Valor Estimado

Mediana

Média (padrão)

Menor Preço

Adotou-se a média padrão do valor estimado no **MAPA REFERENCIAL DE PREÇOS SANEADO** (fls. 608 - 614) contendo apenas os valores que se agruparam dentro de um coeficiente de variação de 25%, consubstanciando, assim, uma amostra homogênea.



17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - art. 30, §1º, inciso XVIII da IN nº 01/2023

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 303-Coordenadoria de Cerimonial – Departamento de Comunicação

Fonte de Recursos: Fundo de Reparelhamento Judicial

Programa de Trabalho: 04.102.02.128.1417.8724 - Participação em eventos institucionais

Elemento de Despesa:

- 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

- 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

- 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Exercício financeiro (ano atual): 180.455,00

Exercício financeiro 2025: Não Determinado

18. SANÇÕES APLICÁVEIS E GRADAÇÕES – art. 30, §1º, inciso XIX da IN nº 01/2023

18.1. Para definições e aplicações dos subitens tratados neste tópico, o normativo balizador é a Instrução Normativa nº 003/2024-GP, que regulamenta, no âmbito do TJP, o processo administrativo sancionatório e a dosimetria na aplicação de penalidades definidas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

18.2. O licitante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações (art. 6º da IN nº 003/2024-GP):

- a. dar causa à inexecução parcial das obrigações constantes da ata de registro de preços;
- b. dar causa à inexecução parcial das obrigações constantes da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. dar causa à inexecução total das obrigações constantes da ata de registro de preços;
- d. deixar de entregar a documentação exigida na etapa de seleção do fornecedor ou execução das obrigações constantes da ata de registro de preços, mesmo após realização de diligências;
- e. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. não celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- g. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h. apresentar declaração ou documentação falsa exigida no certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução das obrigações constantes da ata de registro de preços;
- i. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução das obrigações constantes da ata de registro de preços;
- j. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e
- l. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.3. Aos licitantes que praticarem infrações administrativas previstas no subitem 18.1 deste Termo de Referência, ficarão sujeitos às seguintes sanções administrativas:

- a. advertência;
- b. multa: moratória e/ou compensatória;
- c. impedimento de licitar e contratar com o Estado do Pará pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a. a natureza e a gravidade da infração cometida, entendendo-se como qual o fato gerador a ser imputado à hipótese normativa - leve, média, grave ou gravíssima;
- b. as peculiaridades do caso concreto, nos termos do art. 5º da Lei 14.133, de 2021, e do art. 22 da LINDB;
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d. os danos que da infração provierem para a Administração Pública; e
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade.



18.5. Com fundamento no Capítulo II da IN nº 003/2024-GP, a(s) EMPRESA(S):

- a. Será sancionada com advertência nas hipóteses de descumprimento das obrigações constantes da ata de registro de preços que não causem grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos e ao interesse coletivo e que não justifique a imposição de penalidade mais grave.
- b. A sanção de advertência somente será aplicada durante a vigência da ata de registro de preços.

18.6. Ficará impedida de licitar e contratar no âmbito do Estado do Pará pelo prazo de até 3 (três) anos, sem prejuízo do cancelamento da ata de registro de preços, quando praticar as seguintes infrações e não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

- a. dar causa à inexecução parcial das obrigações constantes da ata de registro de preços, que causem grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo (de três meses a dois anos);
- b. dar causa à inexecução total das obrigações constantes da ata de registro de preços (de seis meses a três anos);
- c. deixar de entregar a documentação exigida na etapa de seleção do fornecedor ou de execução das obrigações constantes da ata de registro de preços, mesmo após realização de diligências (de dois meses a seis meses);
- d. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado (de dois meses a um ano);
- e. não celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (de seis meses a um ano);

18.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da ata de registro de preços, sem motivo justificado (de três meses a um ano).

18.8. Será declarada inidônea para licitar e contratar com quaisquer órgãos do Poder Público, em qualquer nível federativo, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, a(s) EMPRESA(S) que praticar as seguintes infrações, nos termos dos artigos 25 e 26, da IN nº 003/2024-GP:



- a. aquelas previstas para a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Estado do Pará, que implicarem danos financeiros significativos para o TJPA, impactos severos na eficiência do contrato ou nas rotinas administrativas;
- b. apresentar declaração ou documentação falsa exigida no certame ou de prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução das obrigações constantes da ata de registro de preços;
- c. fraudar a licitação ou de praticar ato fraudulento na execução das obrigações constantes da ata de registro de preços;
- d. comportar-se de modo inidôneo ou de cometer fraude de qualquer natureza
- e. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e
- f. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

18.9. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, por qualquer das infrações previstas no subitem 18.2 deste item, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) ou superior a 30% (trinta por cento) do valor total do empenho.

18.10. A multa é a sanção pecuniária que será imposta à Licitante vencedora pelo atraso injustificado na entrega do objeto, e deverá ser aplicada nos seguintes percentuais:

- a. de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da ata de registro de preços assinada, caso não assine termo de alteração ou aditivo que seja considerado obrigatório, na forma prevista em Lei;
- b. de 5% (cinco por cento) sobre o valor total empenhado, no caso de desatendimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços;
- c. de 20% (vinte por cento) do valor total da ata de registro de preços, se a empresa vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços; ou se, por falhas sucessivas, ou por total descumprimento das condições estabelecidas, levar o Tribunal ao cancelamento desta Ata;
- d. 0,5% (meio por cento) a cada 15 minutos de atraso na entrega, calculado sobre o valor da nota empenhada, até o limite de 2%, que corresponde a 1h de atraso, sendo considerado inexecução total da contratação caso o fiscal não aceite a entrega;
- e. Havendo atraso superior a 15 (quinze) minutos na entrega, o Fiscal do Contrato poderá não aceitar, estando a empresa sujeita à multa por descumprimento da contratação.



18.11. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.12. A Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do artigo 156, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.13. Será aplicada multa de mora quando a EMPRESA ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado e aceito pelo TJPA, sendo de:

a) 2% (dois por cento) sobre o valor do empenho, a cada 10 (dez) minutos de atraso no fornecimento e/ou locação, até o limite de 20% (vinte por cento), quando o TJPA terá 20 (vinte) minutos para o início do evento;

b) 0,5% (meio por cento) sobre o valor dos itens locados e/ou objetos em comodato que não forem desmontados e/ou retirados no prazo máximo previsto no item 8.2. b-Do recebimento definitivo, por hora de atraso.

19. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por ser mais conveniente o fornecimento do objeto com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários ao TJPA para o desempenho de suas atribuições;

Justificativa:

As atividades do serviço dependem de entregas parceladas para cobrir a demanda de eventos do TJPA, e o SRP mostra-se mais adequado à pretensa contratação. Também proporciona uma melhor gerência de estoque, controle de validade, evitando desperdícios de recursos e propiciando o fator economicidade.



19.3. Órgãos participantes à Ata de Registro de Preços

NÃO

Justificativa:

O objeto a ser contratado remete a interesse restrito do órgão, assim dispensando a Intenção de Registro de Preços – IRP, conforme art. 80, I, da IN nº 3/2024 – TJPA.

19.4. Intenção de Registro de Preço – IRP

Será dispensada a divulgação da Intenção de Registro de Preço – IRP?

Sim

Justificativa:

O objeto a ser contratado remete a interesse restrito do órgão, assim dispensando a Intenção de Registro de Preços – IRP, conforme art. 80, I, da IN nº 3/2024 – TJPA.

19.5. Adesão de órgãos não participantes à Ata de Registro de Preços

NÃO

Justificativa:

O objeto a ser contratado remete a interesse restrito do órgão, assim dispensando a Intenção de Registro de Preços – IRP, conforme art. 80, I, da IN nº 3/2024 – TJPA.

19.4 Possibilidade de prever preços diferentes

Não

Sim

- Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
- Em razão da forma e do local de acondicionamento
- Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
- Outros

19.5 Possibilidade de registro de quantidades inferiores ao máximo previsto e/ou possibilidade de registro de mais de um fornecedor para o item/grupo

Não

Sim

20. DA PADRONIZAÇÃO



TJPA PRO 2024 02820 V04



Versão do TR:	02
Data de retirada no Portal do TJPA:	01/08/2024
Data de conclusão do TR:	13/08/2024

21. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE

Belém/PA, 13 de agosto de 2024

Nadime Sassim Dahás
Integrante Requisitante
Matrícula: 13941-6

Klaus Rhossard Seabra Guimarães
Integrante Técnico
Matrícula: 11226-7

Muiracatiara Miranda Chagas
Integrante Administrativo
Matrícula: 5759-2

Apêndice I



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Coordenadoria de Cerimonial

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO
REFERENTE AO CONTRATO Nº XXXX/2024.

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Prezado (a) Sr(a)	
O objetivo desta pesquisa é avaliar o nível de prestação de serviço contratado com a Empresa , portanto, solicitamos que sua avaliação retrate a avaliação dos serviços prestados ao seu órgão, atribuindo notas apenas nos serviços (itens) os quais efetivamente foram utilizados.	
DADOS DO AVALIADOR	
NOME:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
ESCALA DE AVALIAÇÃO	



TJPA PRO202402820V04



NOTA →	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
	1 2	3 4 5	6 7 8	9 10
	Péssimo	Ruim	Bom	Ótimo



TJPA PRO 2024 02820 V04

